



EDITAL N.º 031/2023 - PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por meio da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPESP), e do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS (PPGCEO), torna pública a abertura de edital para bolsa de Estágio Pós-Doutoral no âmbito do projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas, objeto do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Amazônia Legal (PDPG-Amazônia Legal/UFAM).

1. DAS VAGAS

- 1.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de Estágio Pós-Doutoral vinculada ao projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas para o curso: Programade Pós-Graduação em Geociências.
- 1.2. O candidato não pode ser servidor (docente ou TAE) da UFAM.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrições será de **21/06/2023 a 08/07/2023**. As inscrições devem ser feitas somente por e-mail, com envio da documentação exigida (em um único arquivo e em formato PDF) para o endereço eletrônico ppggeo@ufam.edu.br. No assunto da mensagem deve vir informado "PDPG/Amazônia Legal 2023".
- 2.2. A confirmação do recebimento das inscrições será feita por e-mail para o endereço eletrônico indicado para correspondência pelo candidato.
- 2.3. O aviso da homologação preliminar das inscrições será feito por correspondência eletrônica e pela página do programa (<https://ppggeo.ufam.edu.br>), no dia 12/07/2023.
- 2.4. O recurso contra a homologação preliminar deverá ser encaminhado, entre 27 e 28 de junho de 2023, para o e-mail ppggeo@ufam.edu.br.
- 2.5. A homologação final das inscrições será divulgada no dia 17/07/2023 na página do PPGCEO (<https://ppggeo.ufam.edu.br>).

3. DO O ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

- 3.1. É um estágio acadêmico que se consubstancia em atividades de pesquisa levadas a efeito por portadores de título de Doutor com o devido reconhecimento. Os candidatos deverão atuar dentro do escopo e a partir dos objetivos do projeto Consolidação da Pós-Graduação na Universidade Federal do Amazonas em Áreas Estratégicas com o seguinte objetivo geral no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geociências:
- 3.2. Consolidar os programas, envolvendo dimensões epistêmicas, cognitivas, históricas, culturais e geopolíticas, considerando os contextos amazônicos como lugares de conhecimento do exercício científico, dos saberes tradicionais, da sustentabilidade e historicidade de povos e culturas, assim outras peculiaridades regionais.

Juliana Machado



4. DO PERFIL DO CANDIDATO (A) PARA ATUAR NO PROJETO:

- 4.1. O Programa de Pós-Graduação em Geociências busca selecionar um(a) candidato(a) com experiência comprovada em ensino e/ou pesquisa na área de Geociências e conhecimentos em geoconservação, geoparque e geoturismo para ampliação e fortalecimento da temática geoconservação em sua área de atuação, possibilitando uma maior interação interdisciplinar com Grupos de Pesquisa locais, nacionais e internacionais. O (a) pesquisador (a) selecionado (a) irá trabalhar diretamente em estratégias de geoconservação e na elaboração e execução de um projeto de geoturismo para o Geoparque Cachoeira do Amazonas.

5. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- 5.1. O período para realização de Estágio Pós-Doutoral é de 12 (doze) meses.

6. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

- 6.1. O tempo mínimo de dedicação do candidato ao Pós-doutorado é de 40 horas semanais.

7. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

- 7.1 Apresentar título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- 7.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 7.3 Plano de trabalho pretendido, enumerando as atividades em Ensino (20h) e Pesquisa (20h), incluindo, principalmente, a orientação de projetos de iniciação científica e ensino de disciplinas no curso de geologia e no Programa de Pós-Graduação em Geociências;
- 7.4 Durante a permanência no PPGGEO, o pós-doutorando deverá participar das atividades acadêmicas do Programa tais como: elaboração e execução de projetos de pesquisa; redação e revisão de artigos, relatórios técnicos, manuais técnicos, livros ou capítulos de livros e resumos científicos para eventos; participação em seminários, bancas de qualificação, de defesa de dissertação; ministração de disciplinas na pós-graduação; organização de eventos promovidos pelo Programa, dentre outras que se apresentarem como necessidade do PPGCA durante a vigência do estágio;
- 7.5 O pós-doutorando deverá apresentar relatório semestral circunstanciado das atividades desenvolvidas ao longo do período de duração do estágio e relatório final ao término, de acordo com o Plano de Trabalho;
- 7.6 Fazer referência ao PPGGEO e UFAM nos produtos (artigos, livros, capítulos de livros, resumos de trabalhos apresentados em reuniões e qualquer outra publicação ou forma de divulgação) que resultem, total ou parcialmente, do estágio. Indicar, além da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o apoio de outras fontes de financiamento público ou privado que possam existir.
- 7.7 Publicações oriundas do período de estágio pós-doutoral devem obrigatoriamente ter a participação de professores e/ou alunos do Programa.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- a. A inscrição será efetuada exclusivamente pela internet, conforme item 2.1., acompanhada dos

Juliana Machado



seguintes documentos digitalizados em formato PDF;

- b. Requerimento dirigido à coordenação do programa contendo dados pessoais do candidato, domicílio, endereço eletrônico para correspondência, vínculo empregatício (quando houver) e solicitação de sua inscrição no processo seletivo;
- c. Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa, no caso de recém-doutor;
- d. Diplomas emitidos no exterior serão aceitos desde que reconhecidos pelo MEC;
- e. Histórico do Mestrado e do Doutorado ou do Doutorado Direto;
- f. Currículo Lattes atualizado, ou Curriculum Vitae para estrangeiros;
- g. Documento de identidade e CPF, ou passaporte;
- h. Comprovante de endereço para candidato estrangeiro residente no exterior;
- i. Plano de trabalho pretendido enumerando as atividades em Ensino e Pesquisa;
- j. Em caso de produção intelectual não disponível na internet, anexar imagens digitalizadas de partes da publicação (capa, página de rosto, sumário e primeira página do artigo ou capítulo) a título de identificação e comprovação.

9. DA SELEÇÃO

- 9.1 A avaliação e a classificação dos inscritos serão realizadas por Banca Examinadora designada por meio de portaria da PROPESP, com as escolhas dos membros, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geociências, acontecendo depois da homologação final das inscrições.
- 9.2 O processo de seleção compreenderá análise dos currículos dos candidatos/as, considerando o mérito acadêmico e a adequação do plano de trabalho ao escopo da proposta do PNP/Amazônia Legal.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 10.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do programa (<https://ppggeo.ufam.edu.br>) até o dia 20 de julho de 2023.
- 10.2 O recurso contra o resultado preliminar deverá ser encaminhado para o e-mail: ppggeo@ufam.edu.br, entre os dias 21 e 24 de julho de 2023.
- 10.3 O resultado final será divulgado no dia 25 de julho de 2023 na página do PPGGEO (<https://ppggeo.ufam.edu.br>).

11. DA BOLSA

- 11.1. O bolsista deverá residir em Manaus durante todo o período de realização do estágio.
- 11.2. O candidato deverá ser credenciado como professor colaborador do PPGGEO.
- 11.3. Conforme Portaria CAPES N.º 086/2022 (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf/@download/file>) a bolsa PDPG/Amazônia Legal engloba aportes financeiros do referido programa. A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 5.100,00 diretamente ao bolsista.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- a) As atividades dos pós-doutorandos terão início com a apresentação do candidato selecionado até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado.
- b) Ao Colegiado do Programa (PPGGEO) caberá:
 - I. Referendar a indicação do professor supervisor do estágio, com a quiescência do indicado;
 - II. Estabelecer critérios de produtividade e desempenho do estagiário e
 - III. Avaliar o projeto e o plano de trabalho propostos para o Estágio Pós-Doutoral.
- c) Ao Professor Supervisor do Estágio Pós-Doutoral, docente credenciado nos Programa de Pós-Graduação em Geociências, caberá:
 - I. Supervisionar o percurso do (a) estagiário (a) de pós-doutorado na UFAM, zelando pelo cumprimento do Plano de Trabalho apresentado e
 - II. Emitir parecer dos relatórios parciais em sendo caso e relatório final, comparecer conclusivo, tendo em conta os critérios de produtividade e desempenho estabelecidos pelo Colegiado do Programa.
- d) O professor supervisor não receberá qualquer remuneração relativa à supervisão do candidato ao pós-doutorado.
- e) Ao (a) estagiário (a) de pós-doutorado será disponibilizado acesso:
 - I. À Biblioteca da UFAM;
 - II. Aos laboratórios e outros equipamentos.
- f) A solicitação de cancelamento do Estágio Pós-Doutoral pode ser feita a qualquer momento, por parteda UFAM ou do (a) estagiário (a) de pós-doutorado, mediante formalização por meio de ofício a ser preenchido e entregue na secretária do Programa de Pós-Graduação em Geociências.
- g) Aplica-se a presente regulamentação, no que couber, a Portaria N° 086 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES ou outra que lhe vier a substituir.
- h) Os casos não tratados neste edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvido o Colegiado do Programa e a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação.

Manaus, 14 de junho de 2023.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação